



DECRETO nº 4.252, de 29 de agosto de 2018.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros governamentais e representantes da sociedade civil, eleitos na II Conferência Municipal de Cultura de Ibirama, titulares e suplentes, conforme Lei Municipal nº 2.735, de 29 de junho de 2010, e suas alterações, para compor o Conselho Municipal de Cultura de Ibirama, a saber:

I – 06 (seis) representantes governamentais, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Adriana Meneghelli dos Santos
Suplente: Marcia da Silva Fusinato

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular: Norberto Weinrich
Suplente: Edson Luis Bittencourt

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Filipe Ponchielli dos Reis
Suplente: Tatiane Lasta

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Administração e Finanças:

Titular: Denisse Souza Lopes de Matos
Suplente: Rafael José Beling

e) 01 (um) representante do Departamento Municipal de Cultura:

Titular: Grégory Peter Kietzer